



PREFEITURA DE  
**APARECIDA**

SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

## **TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO ANUAL – RTA**

Documento sujeito a revisões periódicas

Emissão: ##/2022



## **I. ROTEIRO BÁSICO**

O Relatório Técnico Anual (RTA) a ser apresentado, deve conter uma série de informações, levantamentos e/ou estudos, destinados a permitir a avaliação prévia dos efeitos ambientais resultantes do funcionamento do empreendimento proposto.

A elaboração do mesmo deverá ocorrer de forma objetiva, ordenada e clara, procurando dar maior enfoque às áreas que sofreram maior modificação ambiental, sempre delineado pela legislação ambiental vigente. Deve-se atentar a todas as modificações de caráter produtivo, estrutural e ambiental que por ventura possa ter ocorrido na empresa em questão, durante o último ano de atividade.

Este termo de referência traz o conteúdo mínimo que deverá ser abordado no RTA e não exclui a possibilidade de ser exigida nova documentação para ser anexado ao relatório, se assim for solicitado após a análise processual.

### **1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

#### **1.1. Identificação do Requerente**

- Nome da pessoa física ou jurídica;
- CPF ou CNPJ;
- Endereço;
- Telefones para contato;

#### **1.2. Dados do(s) técnico(s) elaborador(es) do projeto:**

- Nome completo;
- CPF;
- Formação profissional;
- Número do registro no conselho de classe;
- Endereço completo para correspondência;
- Telefones para contato.
- E-mail;

#### **1.3. Dados da Empresa:**

- Endereço;
- Quadro de Áreas;
- Atividades econômicas desenvolvidas;
- Roteiro de acesso.

### **2. LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PERTINENTE**

### **3. MODIFICAÇÕES / AMPLIAÇÕES**

- #### **3.1. Informações sobre possíveis modificações ou ampliações de estruturais nas edificações e dependências da empresa;**



**3.2.** Informar possíveis alterações nas atividades e operacionalidades da empresa;

**3.3.** Descrever modificações ou alterações no tratamento e destinação dos resíduos;

#### **4. FATORES AMBIENTAIS**

**4.1.** Produção de materiais poluentes:

- Caracterização e gerenciamento dos resíduos (sólido, líquido e gasoso – emissões) gerados pela atividade;
- Indicar a destinação correta /tratamento;
- Indicar a empresa responsável pelo tratamento/destinação final;

**4.2.** Modificação na impermeabilização do solo e na destinação adotada para as águas pluviais

- Adoção de poços de infiltração e/ou poços de retenção.

**4.3.** Impactos ambientais decorrentes das atividades desenvolvidas no empreendimento decorrentes da produção e operação.

#### **5. INDICAR AS MEDIDAS MITIGADORAS / COMPENSADORAS ADOTADAS.**

#### **6. PROGRAMAS DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO.**

**6.1.** Detalhar os métodos utilizados no monitoramento para a avaliação do processo, detectando os sucessos ou insucessos das estratégias utilizadas, bem como, os fatos que conduziram aos resultados obtidos.

#### **7. CONCLUSÕES**

#### **8. BIBLIOGRAFIA**

#### **9. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

#### **10. EQUIPE TÉCNICA**

Deverá constar a assinatura do responsável e o número da inscrição do mesmo no órgão regulamentador da profissão

Caso julgue necessário, a SEMMA, com justificação, requererá informações complementares de acordo com especificidades verificadas pela região e com o Projeto.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Aparecida de Goiânia – GO, Janeiro de 2022.